



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS  
PLENÁRIO VEREADOR ALCIDES JOSÉ RECH**

**Ofício N.º 012/2024**

São Marcos, 07 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor  
Rodrigo Otavio Soares Pacheco  
Presidente do Senado Federal  
BRASÍLIA - DF

Assunto: Envio da Moção de Apoio nº 01/2024.

Exmo. Senhor:

Encaminhamos cópia da MOÇÃO DE APOIO, de autoria dos vereadores Patrícia Camassola Tomé, Maria Ivana Miotto Polo, Maria Luci Girardello Casarotto e subscrita pelo vereadores Carla Elisa Dal Zotto, Fabiana Dutra de Oliveira e José Oswaldo Diemer de Camargo em apoio ao Projeto de Lei n° 5950/2023, de autoria do Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), que visa alterar a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir educação e administração financeira nos currículos da educação básica.

Informamos que o referido expediente foi aprovado por unanimidade dos vereadores na Sessão Ordinária realizada em 05 de fevereiro do corrente ano.

Atenciosas saudações,

Proposição / Referência
<b>Moção de Apoio N.º 1/2024</b>
<b>Autoria:</b> Patrícia Camassola Tomé; Maria Ivana Miotto Polo; Maria Luci Girardello Casarotto

**Ronaldo Giotti (MDB)  
Presidente da Câmara**

**"Poder Legislativo: o Poder do povo!"**

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 - CENTRO - 95190-000 - SÃO MARCOS/RS - FONE: (54) 3291-2752



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS  
PLENÁRIO VEREADOR ALCIDES JOSÉ RECH**

**Moção de Apoio N.º 1/2024**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal:

As vereadoras abaixo subscritas, nos termos regimentais vigentes, consoante o artigo 126, Inciso II do Regimento Interno, requerem que, após ouvido o soberano Plenário desta Casa, seja enviada **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei nº 5950/2023, de autoria do Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), que visa alterar a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir educação e administração financeira nos currículos da educação básica.

**JUSTIFICATIVA**

A educação financeira engloba uma série de habilidades e conhecimentos que são fundamentais para o sucesso financeiro dos indivíduos. Ela abrange conceitos básicos como a importância de poupar, planejar e gerenciar o dinheiro de forma eficiente, além de ensinar sobre como tomar decisões financeiras inteligentes, como investir, fazer empréstimos e lidar com dívidas.

Em sua justificativa o senador Izalci Lucas enfatiza que ao incluir a educação financeira nos currículos da educação básica de maneira transversal, será proporcionado aos estudantes a oportunidade de adquirir uma base sólida de conhecimentos financeiros, que os capacitará a tomar decisões informadas sobre seu dinheiro e a evitar armadilhas financeiras comuns. Ao ensinar educação financeira desde cedo, será combatida a falta de conhecimento e o endividamento, evitando que muitas pessoas enfrentem dificuldades financeiras simplesmente por não terem recebido uma educação adequada sobre o assunto, ao mesmo tempo que será dado a todos os estudantes, independentemente da origem, a oportunidade de ter sucesso financeiro.

A proposta é incluir a educação financeira como tema transversal nos currículos da educação básica. Os temas transversais são definidos pelo Ministério da Educação (MEC) por meio dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs). Saúde, meio ambiente, orientação sexual, pluralidade cultural, ética, trabalho e consumo são exemplos desses temas. O objetivo dessa inclusão é que os alunos de todo o país tenham acesso a uma formação integral.

A educação financeira é o processo de compreensão sobre produtos, conceitos e riscos financeiros, bem como o desenvolvimento de habilidades para a execução de ações promotoras do bem-estar financeiro. Na prática, a educação financeira ajuda a decidir como usar ou aplicar o dinheiro, ou seja, a controlar as receitas e despesas pessoais ou do seu negócio. Isso é essencial para conquistar sonhos, metas e uma vida mais tranquila para sua família.

**"Poder Legislativo: o Poder do povo!"**

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 - CENTRO - 95190-000 - SÃO MARCOS/RS - FONE: (54) 3291-2752



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS  
PLENÁRIO VEREADOR ALCIDES JOSÉ RECH**

Solicitamos, portanto, o apoio dos nobres membros do Poder Legislativo para que seja aprovada essa iniciativa como forma de assegurarmos a iniciativa do Senador que inclui educação e administração financeira nos currículos da educação básica.

Por fim, requisitamos que, após as formalidades legais, a mesma seja enviada ao Exmo. Senador Izalci Lucas (PSDB/DF) e ao presidente do Senado Federal, Rodrigo Otávio Soares Pacheco.

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 2024.

**De autoria:**

**Patrícia Camassola Tomé (MDB)**

Maria Ivana Miotto Polo (MDB)

Maria Luci Girardello Casarotto (PP)

**Vereadores que subscrevem:**

Fabiana Dutra de Oliveira (PP)

José Oswaldo Diemer de Camargo (PP)

Carla Elisa Dal Zotto (PTB)